

## **EDITAL 24/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES**

### **CURSO DE PEDAGOGIA - EaD**

#### **POLO DE PALMEIRA**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Setor de Educação e da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD), torna pública as normas que regem o processo seletivo para seleção de tutores para o curso Pedagogia na modalidade a distância para atuar nas dependências do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Palmeira (PR) e online, com início de atividades didático-pedagógicas previsto para março de 2021.

O Curso de Pedagogia na modalidade a distância tem suas atividades didático-pedagógicas presenciais realizadas às terças e quintas-feiras das 18h30 às 22h30 e Seminário de TCC, Seminários Temáticos, Cursos de Extensão e outros, os quais poderão ocorrer também aos sábados na sede do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Palmeira (PR) e online.

#### **1. PÚBLICO ALVO**

Os candidatos devem atender os seguintes requisitos:

- a) Ser residente no município de oferta do curso - Palmeira (PR).
- b) Possuir formação de nível superior (Curso de Licenciatura plena em Pedagogia) E ter concluído Especialização ou estar cursando pós-graduação *stricto-sensu* na área da Educação (formação mínima).
- c) Ter concluído ou estar fazendo curso de capacitação de Tutores e/ou Mediação Pedagógica, com carga mínima de 45 horas realizado pela UFPR ou com carga horária mínima de 90h realizado em outra instituição de ensino superior e/ou equivalente;
- d) Ter **habilidade** no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem incluindo as plataformas básicas utilizadas rotineiramente no desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do curso de Pedagogia EaD da UFPR);
- e) Ter **acesso** para o uso diário de computadores com conectividade (internet) e disponibilidade de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem incluindo as plataformas básicas utilizadas rotineiramente no desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do curso de Pedagogia EaD da UFPR);
- f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para:
  - atendimento aos alunos, por meio:
    - ⇒ eletrônico;

⇒ por telefone;

⇒ e, presencialmente na sede do Polo de Apoio Presencial da UAB de Palmeira (PR) às terças e quintas-feiras das 18h30 às 22h30, e eventualmente (conforme calendário publicado antecipadamente pelas Coordenações de Curso e Tutoria) aos sábados;

- realizar acompanhamento das atividades didático-pedagógicas presenciais desenvolvidas no Curso de Pedagogia EaD, na sede do Polo de Apoio Presencial da UAB de Palmeira (PR), às terças e quintas-feiras das 18h30 às 22h30; além de Seminário de TCC, Seminários Temáticos, Cursos de Extensão e outros, os quais poderão acontecer aos sábados (conforme calendário publicado antecipadamente pelas Coordenações de Curso e Tutoria).
- participar de atividades de formação e/ou didático-pedagógicas nos Campi da UFPR (conforme calendário publicado antecipadamente pelas Coordenações de Curso e Tutoria).
- seguindo as instruções dos docentes da UFPR, realizar a orientação a estudantes regularmente matriculados no Curso de Pedagogia EaD, acompanhamento e aplicação para desenvolvimento de atividades e avaliações elaboradas pelos docentes ministrantes das disciplinas do curso.
- correção de atividades formativas, sob a orientação do(s) docente(s) ministrantes das disciplinas do Curso de Pedagogia, por meio eletrônico (utilizando preferencialmente o ambiente virtual de aprendizagem);

f) Possuir vínculo de servidor público (efetivo ou temporário, nas diferentes esferas: municipal, estadual ou federal); **OU** ser discente de Programa de Pós-Graduação de Educação (mestrado ou doutorado) de IES pública.

g) Não ser bolsista da UAB, ou FNDE/CAPES para aperfeiçoamento de professores.

⇒ Não se enquadram no item acima os Programas que concedem Bolsa com a finalidade assegurar a permanência acadêmica, a exemplo, PROBEM.

## **2. PROCEDIMENTOS**

2.1 O tutor deverá atuar de forma presencial na sede do Polo de Apoio Presencial UAB de Palmeira (PR) e a distância utilizando os recursos materiais e/ou presenciais (tradicionais) e virtuais de aprendizagem (AVA por exemplo) para o realizar efetivamente o atendimento aos discentes do Curso de Pedagogia EaD tanto presencial quanto à distância e desenvolver as atividades didático-pedagógicas do curso.

2.2 O tutor deverá auxiliar discentes do Curso de Pedagogia EaD a esclarecer dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas pertinentes ao curso e relação a utilização do próprio no ambiente virtual (AVA);

2.3 O tutor deverá acompanhar e orientar os alunos na feitura das atividades didático-pedagógicas programadas para cada disciplina e recursos didáticos utilizados, bem como, nas atividades presenciais (realizadas na sede do Polo de Apoio Presencial UAB de Palmeira (PR), atividades a distância (realizadas no AVA) e avaliações presenciais;



2.4 O tutor deverá efetivar os registros de frequência dos discentes do Curso de Pedagogia EaD relativas a atividades didático-pedagógicas presenciais e demais momentos presenciais, realizados na sede do Polo de Apoio Presencial UAB de Palmeira (PR), e, informar a coordenação do curso e coordenação de tutoria seguindo as orientações acadêmicas do Curso para acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem do discente em cada disciplina.

2.5 O tutor deverá manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

2.6 O tutor deverá participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais, com os professores formadores da UFPR (docentes das disciplinas), coordenação do curso, coordenação de tutoria e coordenação da UAB e coordenação do polo.

2.7 O tutor deverá colaborar na construção do conhecimento das disciplinas ofertadas pelo Curso de Pedagogia EaD, atuando com o professor formador e com o aluno, visando o desenvolvimento do curso como um todo. Inclusive podendo sugerir melhorias nos recursos didáticos utilizados pelos docentes, propondo atividades, aplicando instrumentos de avaliação e participando do processo de avaliação da aprendizagem do aluno e do sistema EaD.

2.8 O tutor deverá auxiliar o professor formador, a coordenação do curso e coordenação de tutoria e em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do curso, mediante encaminhamento de relatórios.

2.9 Enquanto persistir a necessidade de Afastamento Social em decorrência da Pandemia de Coronavírus, as atividades presenciais do Curso de Pedagogia EaD serão substituídas por atividades não presenciais e totalmente à distância.

2.9.1. Excepcionalmente enquanto persistir a necessidade de Afastamento Social em decorrência da Pandemia de Coronavírus as atividades do Curso de Pedagogia EaD serão desenvolvidas totalmente em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com utilização e apoio de Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA) disponibilizados no AVA e acessado necessariamente por conexão via internet.

2.10 O tutor deverá, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia EaD, encaminhar:

a) Planilha de Acompanhamento das atividades mensal.

b) Relatório de Bolsista UAB.

### **3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Edital rege a seleção de Tutor para o Curso de Pedagogia EaD para o Polo de Apoio Presencial UAB de Palmeira/PR

⇒ Para o ano de 2021 os municípios do Estado do Paraná com polos de apoio presencial UAB selecionados pela UFPR- UAB/CAPES para oferta do Curso de Pedagogia-EaD são: **Curitiba, Campo Largo, Lapa, Palmeira e Rio Branco do Sul.**

3.2 O valor inicial da bolsa-tutoria é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, durante o período de realização das disciplinas do curso. O valor da bolsa é estabelecido pela UAB/CAPES, sendo de responsabilidade da UAB/CAPES qualquer tipo de reajuste/pagamento.

3.3 A bolsa-tutoria poderá ser cancelada a qualquer momento, caso haja qualquer procedimento – por parte do tutor – que acarrete perda de interatividade, acompanhamento, ética, ações que venham a ser configuradas como prejudiciais à integridade de qualquer participante do curso e/ou desenvolvimento didático-pedagógico.

3.4 A bolsa-tutoria poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério da CIPEAD, da coordenação do curso ou coordenação de tutoria, em virtude do descumprimento da legislação vigente (capes.gov.br), da qual os tutores tomarão ciência e preencherão **Termo de Compromisso** no momento de admissão.

3.5 O crédito da bolsa está condicionado e vinculado à elaboração de **Relatórios Mensais** no âmbito de suas atribuições, que deverá ser encaminhado mensalmente à Coordenação do Curso de Pedagogia EaD, ou quando for solicitado.

3.5.1. Os Relatórios Mensais devem ser elaborados utilizando formulários especificados pela CIPEAD/UFPR – Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná para esta finalidade.

3.5.2. Os relatórios mensais devem ser encaminhados à Secretaria do Curso de Pedagogia EaD, conforme calendário divulgado pela CIPEAD/UFPR, informado ao tutor através da Coordenação do Curso.

#### **4. VAGAS**

**Polo de Apoio Presencial UAB PALMEIRA (PR): 01 vaga de Tutor**

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas de **11/01/2021 a 09/02/2021.**

5.2 As **inscrições** deverão ser realizadas **somente pela internet**, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/U33FxB6wsTiBVaSu5>, mediante:

5.2.1. preenchimento da ficha de inscrição.

5.2.2 envio da ficha de inscrição devidamente preenchida.

5.2.3. link do currículo lattes.

5.2.4. documentos comprobatórios (digitalizados) do cumprimento das condições do ITEM 1.

5.3 A ficha de inscrição do candidato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/U33FxB6wsTiBVaSu5>



5.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida integralmente, caso contrário incorrerá em anulação da inscrição;

5.5. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;

5.6. Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente em unidades da UFPR ou qualquer outro endereço, de forma presencial;

5.7. Após consolidação dos dados enviados, serão **convocados os candidatos para a fase de entrevista**. O resultado desta fase será disponibilizado em Edital a partir da data **22/02/2021**.

5.8. Os candidatos selecionados deverão participar de entrevista online através de link que será informado conforme edital de convocação. É de responsabilidade do candidato o comparecimento no horário estabelecido, munido dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos comprobatórios descritos no item 1 deste Edital e demais itens que julgar que integram seu currículo lattes e julgar pertinente apresentar a banca avaliadora

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das informações relativas a este edital que serão disponibilizadas no site da CIPEAD: <http://www.cipead.ufpr.br>

## **6. PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

- a) Preenchimento completo e correto de formulário de inscrição online
- b) Envio on line de Documentos referentes à Titulação Acadêmica e Experiência Profissional
- c) Análise de Documentos de Titulação Acadêmica e Experiência Profissional encaminhados junto com a Ficha de Inscrição
- d) Apresentação de Documentos comprobatórios de Titulação Acadêmica e Experiência Profissional no ato da entrevista
- e) Avaliação de Documentos comprobatórios de Titulação Acadêmica e Experiência Profissional no ato da entrevista
- f) Avaliação do(s) texto(s) redigido(s) pelo candidato para a(s) questão(ões) apresentada(s) no formulário de inscrição
- g) Entrevista

6.2 Não caberá recurso sobre a seleção.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes itens:



<b>ETAPAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Titulação	20%
Experiência didática-profissional	20%
Avaliação dos Textos	20%
Entrevista	40%

7.2 Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações que não sejam comprovados e/ou informações divergentes em qualquer fase da seleção.

#### **8. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:**

8.1 A lista de tutores selecionados será apresentada a partir da data de **01/03/2021**, no site [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br)

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que integrarão a banca de seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

9.2 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia EaD do Setor de Educação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD  
Setor de Educação  
Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância  
Universidade Federal do Paraná